

## Edital Nº 01/2023 – Editora UEMG

### SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO – COLETÂNEAS E OBRAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;

Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 426, de 16 de abril de 2019;

Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;

A UEMG torna público, por intermédio de sua Editora, o presente edital de seleção de originais para publicação no formato *e-book*, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, de acordo com as seguintes condições:

#### 1. Obras elegíveis para a seleção

1.1. Serão selecionadas 6 (seis) obras originais e inéditas para publicação referentes às seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e Linguística, Letras e Artes.

1.1.1 Será priorizada a seleção de obras de forma a contemplar o maior número de áreas possível, a fim de diversificar o catálogo da EdUEMG.

1.1.2. As obras podem ser submetidas por docentes da UEMG ou de outras instituições, mas deverão, obrigatoriamente, estar relacionadas às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da UEMG; ser resultantes de projetos de pesquisa ou extensão da UEMG; ou de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação de áreas correlatas aos cursos da UEMG, e devem estar inseridas em uma das seguintes linhas editoriais:

- a) Coletânea organizada resultante de pesquisas afins e grupos de pesquisa;
- b) Relato e discussão de programas e projetos de pesquisa e extensão, devendo estes últimos conter o embasamento teórico adequado;
- c) Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original;
- d) Texto de revisão, sistematização ou de discussão da literatura de um tema ou uma área;
- e) Obras de divulgação de conhecimentos científicos e técnicos que não tenham caráter precipuamente didático;
- f) Ensaios que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área.

1.1.3. Coletâneas de textos organizados deverão conter no mínimo 100 páginas e no máximo 250 páginas cada, excluídas a capa e a seção de referências.

1.1.4. Obras monográficas, de autoria individual ou coautoria, deverão conter no mínimo 75 páginas e no máximo 150 páginas cada, excluídas a capa e a seção de referências.

1.1.5. Para fins deste edital consideram-se:

- a) coletâneas: obras organizadas como um conjunto de textos, com capítulos escritos por diferentes colaboradores, que guardem coerência temática entre si;
- b) obras monográficas: obras completas, cujos capítulos possuem continuidade e tratam do mesmo objeto de estudo;
- c) obras originais: obras que tenham sido criadas pelo(s) autor(es), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas;
- d) obras inéditas: obras monográficas que não foram objeto de publicação ou coletâneas que reúnam artigos que não tenham sido publicados em livros, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público;

1.2. As obras deverão ser escritas por professores e pesquisadores oriundos de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, com perfil acadêmico (científico ou artístico).

1.2.1. O texto apresentado deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

1.3. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalta-se que não será permitida a organização, autoria ou coautoria repetida em mais de um texto, independentemente do formato (livro ou capítulo, coletânea ou obra monográfica).

1.4. No caso de obras monográficas, não serão aceitos relatórios científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações ou teses.

1.4.1. Obras monográficas poderão conter até 3 (três) autores.

1.4.2. Ao final do texto devem constar as biografias reduzidas de todos os autores.

1.5. No caso de coletâneas:

1.5.1. Cada autor/coautor poderá constar somente em no máximo um capítulo na mesma coletânea, sendo vedada sua autoria ou coautoria em outra obra.

1.5.2. A coletânea não deverá conter mais de 3 (três) organizadores, e não mais do que 6 (seis) autores (incluindo coautores) por cada capítulo ou seção.

1.5.3. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.

1.5.4. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

1.5.5. As coletâneas devem ser compostas por no mínimo 50% de autores mestres ou doutores.

1.5.6. Ao final dos textos devem constar as biografias reduzidas de todos os organizadores e autores que participaram da obra, incluindo o nível de escolaridade.

1.6. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível em [editora.uemg.br/como-publicar](http://editora.uemg.br/como-publicar).

1.6.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPIs ou superior), e as imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes.

1.6.1.1. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.

1.6.2. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral e de uso não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

## 2. Submissão das propostas

2.1. As submissões serão realizadas conforme cronograma constante no item 6 mediante envio da obra para o e-mail [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br).

2.2. Documentos que deverão ser anexados no e-mail:

a) dois arquivos do Word (texto principal), um deles isento de identificação de autores/organizadores e o outro com os devidos créditos, e demais arquivos, conforme descrito no item 1.6;

b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

c) cessão de direitos dos autores da obra, conforme modelo (Anexo II).

2.3. Em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos poderá conter a identificação de autores.

## 3. Seleção das propostas

3.1. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da EdUEMG, observando-se os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da EdUEMG;

b) atendimento aos critérios previstos no Anexo III.

3.1.1. Além dos critérios acima observados, serão priorizados os originais que atendam aos seguintes critérios, por ordem decrescente de pontuação:

a) autores/organizadores que não tenham publicado pela Editora UEMG;

b) obras cuja temática esteja relacionada a alguma das linhas de pesquisa desenvolvidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG;

c) obras que contenham capítulos escritos em mais de uma língua;

d) em caso de empate na pontuação obtida por obras de áreas de conhecimento distintas será priorizada a área do conhecimento que ainda não tenha sido contemplada por algum título.

3.2. As obras serão analisadas por duplo parecer às cegas.

3.2.1. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.

3.3. Os originais poderão ser encaminhados para parecerista *ad hoc* externo à UEMG.

3.4. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital, e em caso de não atendimento, serão desclassificadas.

3.5. Se houver aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.

3.6. Em caso de empate, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) a relevância (contribuição da obra para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento em que se insere; rigor científico; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; contribuição para a discussão de problemas nacionais e regionais);

b) o caráter inovador da obra (proposição de assunto inédito ou pertinente abordagem de assunto já explorado);

c) a clareza e objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro).

#### 4. Resultado

4.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em [editora.uemg.br](http://editora.uemg.br), em data a ser divulgada oportunamente.

4.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após o período para interposição de recursos, acontecerá em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora.

#### 5. Processo editorial

5.1. Os livros serão publicados no formato *e-book*.

5.2. Os autores/organizadores contemplados serão chamados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe, revisores e coordenação editorial, sob pena de não terem o texto publicado.

5.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.

5.4. As publicações terão uma Licença *Creative Commons* 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

#### 6. Disposições gerais

6.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

6.2. Informações sobre a chamada, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas por meio do site [editora.uemg.br](http://editora.uemg.br) e e-mail [editora@uemg.br](mailto:editora@uemg.br).

6.3. Cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Edital	02/02/2023
<b>Submissão das propostas</b>	02/02/2023 a 28/04/2023
Análise de enquadramento	Data a ser divulgada.

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Análise pelo Comitê <i>ad hoc</i>	Data a ser divulgada.
Análise pelo Conselho Editorial	Data a ser divulgada.
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	Data a ser divulgada.
Período para interposição de recursos	Prazo a ser divulgado de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis.
<b>Divulgação do resultado final</b>	Data a ser divulgada.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

***Thiago Torres Costa Pereira***

Editor-chefe

## ANEXO I – Ficha de inscrição

### 1.DADOS DO PROPONENTE

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP (se houver):
E-mail:	Celular:

### 2.DADOS DA PROPOSTA

Título:	
Autor(es) ou organizador(es) e respectivas instituições:	
Área do conhecimento:	
Sinopse (5 a 10 linhas):	
Palavras-chaves (3 a 6 palavras):	

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

## ANEXO II – Termo de autorização e cessão de direitos

**Observação 1:** Quando a proposta de publicação possuir mais de um(a) autor(a) ou organizador(a), a declaração deverá ser assinada pelo responsável principal (proponente).

**Observação 2:** Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) organizador(a)).

### Identificação

Autor(a)/organizador(a): \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Vínculo funcional: \_\_\_\_\_

Título da obra: \_\_\_\_\_

O referido autor(a)/organizador(a):

a) Declara que a obra entregue é um trabalho original, e que detém o direito, concedendo-os nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para concedê-los à Editora UEMG por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora UEMG, declara que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

### Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibilizar a obra, gratuitamente, no Catálogo institucional, de acordo com a licença pública **Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações** por mim declarada sob as seguintes condições:

- Não permito uso comercial da obra;
- Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos;
- Não permito alterações na obra.

A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação de direito autoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do autor e/ou detentor dos Direitos Autorais

## ANEXO III – Formulário de avaliação

**Título:**

**Área temática:**

### 1. CONTEÚDO

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	1	2	3	4	5
Caráter inovador da obra					
Relevância					
Potencial de impacto para a área de conhecimento					
Coerência e organização da obra					
Atualização de conceitos					
Clareza e objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
<b>Total de pontos</b>					

### 2. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

### 3. PARECER FINAL DO TEXTO:

Marque com um X a opção correspondente.

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aprovado com ressalvas de conteúdo
<input type="checkbox"/>	Aprovado, mas necessita de revisão ortográfica e de estilo
<input type="checkbox"/>	Reprovado